EXPEDIENTE LIDO
EM 11/04/88.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 19/04/88.
POR Unanimidade

272/88

PROJETO DE LEI No 272/88.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 25/04/88.
POR Unanimidade

DECRETA

SÚMULA:- Acrescenta as Letras "M,N,O,P e Q", ao parágrafo 6º da Lei Municipal nº 162/86 de 14/11/86, que alterou a Lei Municipal nº 031/83, de 13/06/83.

Artigo 1º - Fica por força desta Lei, acrescido ao § 06 do artigo 1º da Lei Municipal nº 162/86, de 14/11/86, as "ALÍNEAS M,N,O,P e Q".

"Art. 1º -.....

§ 06 -.....

-

-

-

-

-

M - RUA DOM JOÃO VI, entre as Avenidas Belo Horizonte e Brasil, no Jd. Independência 2ª P., neste Município;

N - RUA TIRADENTES, entre as Avenidas Belo Horizonte e Brasil, no Jd. Independência 2ª P., neste Município;

O - RUA MARECHAL DEODORO, entre as Avenidas Belo Horizonte e Brasil, no Jd. Independência 2ª P., neste Município;

P - RUA MACHADO DE ASSIS, entre as Avenidas Belo Horizonte e Brasil, no Jd. Independência 2ª P., neste Município;

Q - RUA CARLOS GOMES, entre as Avenidas Belo Horizonte e Brasil, no Jd. Independência 2ª P., neste Município.

Artigo 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI FLS. 2

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 1.988.

segue Assin. Fls.02

EXPEDIENTE LIDO
EM 11 / 04 / 88.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

272/88

PROJETO DE LEI N.o 272/88.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

Fls. 02

DECRETA

ALÉCIO PAGLIOTTO
- Vereador - Autor -

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Co-Autor -

CELSO GUERREIRO ALVARENGA
- Vereador - Co-Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3